



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 01520 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA084FBEE7BC6A74E47A1CCFDBA1BC92

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS NO EIOITAL Nº 01/2023 "CINE TELAVIVE"
- LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023- "SILVIO VELHO"
- PORTARIA Nº 346/2023. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI Nº 418 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023. AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO À SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA E, DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Edital Administrativo



Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 14.140.701/0001-80



LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS NO EDITAL Nº 01/2023 "CINE TELAVIVE" – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

COMISSÃO JULGADORA / PORTARIA N. 48/20203
1- LANDIERI DE SOUZA NUNES
2- UILTON MIRANDA SANTOS
3- JOSÉ CARLOS DA SILVA
4- ADRIANA VIEIRA DE SOUZA BARRETO
5- JOÃO SOUZA BATISTA

AMARILDO MARTINS DE SOUZA
ANATÁLIA SOUZA DUARTE
ANDREI OLIVEIRA SILVA
CESAR DE JESUS CANDIDO
EPAMINONDAS N. C. FILHO
FÁBIO OLIVEIRA MACHADO
FELIPE DA SILVA REIS
IURI CARVALHO SANTOS CASTRO
JIVANICE FERNANDES DE SOUZA
KALIL ALBERGARIA DE OLIVEIRA
MAGDALA ALMEIDA SOUZA
MARIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
OTON MACHADO SANTOS
RUI DE OLIVEIRA MACHADO
UERLA SANTOS CARDOSO

10/11/2023

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-B

José Fernandes de Souza
 Portaria nº 014/2021
 Secretário Mun. de Educação

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Edital Administrativo



Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 14.140.791/0001-30



**LISTA DE ARTISTAS HABILITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 –
 “SILVIO VELHO - SILVIO PEREIRA DE CARVALHO” COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO
 GUSTAVO).**

COMISSÃO JULGADORA / PORTARIA N. 48/20203

LANDIERI DE SOUZA NUNES
UILTON MIRANDA SANTOS
JOSÉ CARLOS DA SILVA
ADRIANA VIEIRA DE SOUZA BARRETO
JOÃO SOUZA BATISTA

ALAÉCIO VIEIRA SANTANA
ALINE ALMEIDA DOS SANTOS
ALEX MIRANDA AMORIM
ANDREIA OLIVEIRA SILVA
ANTÔNIO TALVARES DA SILVA
BRUNA DA SILVA GOMES
CLAUDIENE MACHADO DA SILVA
CLAUDINEI MACHADO DA SILVA
CLEONE SOUZA BATISTA
EDCARLOS SILVA PONTES
EDENILDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
ELIANA LIMA DE ALMEIDA
ELIENE LIMA DE ALMEIDA
ELIETE LIMA DE ALMEIDA
ELIZABETE FERREIRA DE BRITO
ELMAR FERREIRA BATISTA
EMERSON O. MACHADO
ERALDA FEITOSA
ERENILTON FERREIRA DOS SANTOS
EVANDRO PEREIRA LACERDA
EVANICE ARAÚJO SANTOS
FERNANDO FERNANDES FILGUEIRA DA SILVA
FLÁVIO SILVA MENEZES
FRANKSON F. FILGUEIRA
GEISA ALVES DA SILVA
GRAZIELA BATISTA DE ALMEIDA
IVANILDO BORGES NEIVA
JOÃO DE SOUZA ALECRIM NETO
JOSÉ LIMA DE ALMEIDA
JOSIENE PONTES RAMOS

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-B

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA
 GABINETE DO PREFEITO
 CNPJ: 14.140.701/0001-80



JULIANA FERREIRA BATISTA
JULIANO BATISTA DE ALMEIDA
JUVENILTON DOS SANTOS NUNES
LANA FERREIRA MACHADO
LINDON JOHNSON FERNANDES NUNES
LUCIANA CARMERINDO DOS SANTOS
LUCIMÁRIO VIEIRA SANTANA
LUIZA DA SILVA GOMES
LUZINETE LIMA DE ALMEIDA
MARCELO SANTOS OLIVEIRA
MARCIANA MACHADO DA SILVA
MARIA APARECIDA SILVA
MARIA DE FATIMA PEREIRA
MARIA DE FATIMA SOUZA
MARIA DOS SANTOS MACHADO
MARTA MACHADO ROCHA
MATHEUS ALEXSANDER GOMES DINIZ
MÁXIMO SILVA ARAÚJO
MICKAEL DOS SANTOS MACHADO
MIRAILTON DA ROCHA MARTINS
MOGNA MIRANDA CORDEIRO
NEMIVÂNIA NUNES DOS SANTOS
NEUZA FERNANDES DOS SANTOS
OLDAIR DA ROCHA MACHADO
OSVALDO ROCHA FILHO
PALMIERI ROCHA BARBOSA
PALOMA ALVES GUERRA
PEDRO PAULO FERNANDES NUNES
REINILSON CARVALHO BATISTA
ROMÁRIA RIBEIRO DA ROCHA
ROZIENE ROCHA NOGUEIRA
SANDINO JOSÉ FERNANDES MACHADO
SANDRA PEREIRA DE SOUZA
SILAS PIRES DE CARVALHO
TAYSE FERNANDES DOS SANTOS
UILKER CAMBUÍ BARBOSA
VALMIR ALVES DE ARAÚJO
VINÍCIUS SILVA NEIVA
WILSON CARVALHO DA SILVA
YGAEL FERNANDES MACHADO

10/11/2023

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-B

José Fernandes de Souza
 Portaria nº 014/2021
 Secretário Mun. de Educação

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 346/2023.

Concede **Licença Prêmio**
a Servidor Público
Municipal e determina
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) ao Servidor público municipal **ADERLAN PORTO DE CARVALHO** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2023.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Lei nº 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio, deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,
Em, 10 de novembro de 2023.


UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Lei



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/000130



LEI Nº 418 de 10 de novembro de 2023.

Autoriza a doação de terreno à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e, determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município - LOM, faz SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a doar um lote de terra, para a Secretária de Segurança Pública do estado da Bahia, com área de 1200m² (um mil e duzentos metros quadrados), a saber: 20m (vinte metros) de frente/fundo por 60m (sessenta metros) de laterais (direita e esquerda), este terreno tem as segundas coordenadas:

A 813712.00 m E 8746362.00 m S
B 813729.00 m E 8746373.00 m S
C 813760.00 m E 8746318.00 m S
D 813742.00 m E 8746308.00 m S
(coordenadas em UTM).



§ Único - O terreno descrito no caput deste artigo tem por finalidade pública a *construção de uma delegacia para a Polícia Civil da Bahia.*

Art. 2º - Obriga-se a donatária a construir a referida delegacia, no prazo máximo de 05(cinco) anos, a contar da publicação dessa lei, sob pena de nulidade de pleno direito, do contrato de doação e reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, incluídas as benfeitorias existentes sem direito à indenização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí - Bahia em 10 de novembro de 2023.


Ubiraci Roch Levi
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EA084FBEE7BC6A74E47A1CCFDBA1BC92